



DELIBERAÇÃO Nº 103/2024 – 15/04/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições, considerando:

- O art. 17 da Lei 8.080/1990 que trata das competências estaduais, dentre elas a de “acompanhar, controlar e avaliar as redes hierarquizadas do Sistema Único de Saúde (SUS) e prestar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde”;
- A necessidade de gestão compartilhada entre Secretaria de Estado da Saúde e Municípios paranaenses para o aprimoramento da assistência à saúde materno-infantil no âmbito dos serviços da Linha de Cuidado Materno Infantil;
- A 8ª edição da Linha Guia Atenção Materno Infantil – Vol. I – Gestação, que discrimina os princípios da Linha de Cuidado Materno Infantil e as diretrizes que norteiam a política de atenção às mães e bebês no Paraná;
- Os arranjos pactuados em Comissão Intergestora Bipartite do Paraná (CIB/PR), quanto à forma de distribuição dos recursos aos Municípios, bem como para a sua melhor execução no âmbito municipal, regional e estadual;
- Que a atenção integral às situações de má formação fetal exige fluxo de atendimento no diagnóstico pré-natal, na assistência pré-natal de alto risco, no diagnóstico no período neonatal, na regulação e na assistência cirúrgica;
- Que os procedimentos relativos à medicina fetal ou cirurgia intraútero ainda não constam no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP), conhecida como Tabela SUS;

Aprova recurso anual, no valor de R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais), para custeio de procedimentos e de insumos em medicina fetal, destinado ao atendimento de usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS), com necessidade de cirurgia intraútero no Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), e que o acesso e regulação dos casos concernentes a esta Deliberação serão de responsabilidade da SESA-PR.

CARLOS ALBERTO
GEBRIM
PRETO:57382050904

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO GEBRIM
PRETO:57382050904
Dados: 2024.04.17 10:46:17 -03'00'

Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

FABIO DE
MELLO:
0373463898
4
Fabio de Mello

Assinado digitalmente por FABIO DE
MELLO:03734638984
DN: C=BR, OU=Videoconferencia,
OU=26707982000134, OU=AC,
SerialID Multiple, C=FP-Brasil,
CN=FABIO DE MELLO:03734638984
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2024.04.17 10:56:57-03'00'
Font: PDF Reader Versão: 11.2.2

Presidente do COSEMS/PR